



### ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES DO GRUPO CONTRAMÃO (2ª CONVOCAÇÃO)

**Recuperação Judicial nº 5000531-34.2021.8.24.0062 –  
VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES  
JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DA  
CAPITAL – SC**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e três (2023), em ambiente virtual, por meio da plataforma da *Zoom*, a Administração Judicial, neste ato representada pelo advogado Luiz Renato Barreto Gomes (OAB/PR nº 66.131), nomeada e compromissada nos autos da Recuperação Judicial nº 5000531-34.2021.8.24.0062, requerida pelas sociedades empresárias FORMENTO COMÉRCIO DE CALÇADOS E COMPONENTES EIRELI, N & C INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA., ANA CAROL COMÉRCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA., ANDREGTONI COMÉRCIO DE CALÇADOS E COMPONENTES LTDA., INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS GUILHERMINA SANTOS LTDA. e STS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., perante a Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital, declarou encerrada a lista de presenças às 14:00 horas, a qual passa a fazer parte integrante desta ata.

Na condição de presidente, o representante da Administração Judicial declarou abertos os trabalhos, tendo como ordem do dia a deliberação sobre modificativo ao plano de recuperação judicial apresentado pelas Recuperandas (**Evento 1343** dos autos), tudo conforme edital nº 310048422733 disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 08/09/2023. Ainda, em atenção às inovações legislativas trazidas pela Lei nº 14.112/2020, o Edital de Convocação foi disponibilizado no sítio eletrônico da Administração Judicial, conforme determina o art. 36 da Lei nº 11.101/2005.

O representante da Administração Judicial informou que a recuperação judicial tramita em consolidação substancial na forma do art. 69-J da Lei nº 11.101/2005, consoante decisão proferida no **Evento 43** dos autos.

Ainda, informou que nos termos da decisão proferida em 13/10/2023 no **Evento 1804** o credor BANCO DO BRASIL S/A restou excluído da relação dos credores sujeitos à recuperação judicial, razão pela qual foi admitido na Assembleia apenas na condição de ouvinte. Contra referida decisão foi interposto o Agravo de Instrumento nº 5068049-62.2023.8.24.0000 com pedido de efeito suspensivo ainda pendente de apreciação pelo Relator. Sem prejuízo, se deferido o efeito suspensivo poderá o Banco do Brasil ser incorporado ao quórum assemblear posteriormente.

- 1 -

Curitiba

Rua Comendador Araujo, 499  
10º andar • Batel  
80420-000 • (41) 99862-1295

Florianópolis

Rua Demétrio Ribeiro, 51 • sala 505  
Koerich Beiramar Office • Centro  
88020-700 • (48) 3054.6660

Passo Fundo

Rua Independência, 800  
4º andar • 99010-041  
(54) 3311.1428 • (54) 3311.1231

Porto Alegre

Av. Ipiranga, 40 • sala 1510  
Trend Offices • Praia de Belas  
90160-090 • (51) 3307.2166



Os demais bancos públicos (CEF e Banrisul) não tiveram provimento judicial deferido para afastar seus créditos da recuperação judicial, de modo que a Administração Judicial realizará a coleta de seus votos em separado.

Ainda, esclareceu o representante da Administração Judicial que coletará em separado os votos dos credores representados pelo Dr. Leonardo Gomes Benjoya uma vez que o referido procurador enviou os instrumentos de mandato com a antecedência legalmente exigida, porém desacompanhado dos contratos sociais, pelo a Administração Judicial concedeu prazo de 24 horas para regularização, evitando prejuízo aos credores representados.

Nesse sentido, esclareceu que a presente assembleia terá os quóruns de instalação e votação em 4 cenários:

**Cenário 1** – todos os credores exceto Banco do Brasil;

**Cenário 2** - todos os credores exceto Banco do Brasil, CEF e Banrisul;

**Cenário 3** – excluídos Banco do Brasil, CEF, Banrisul e credores representados por Leonardo Gomes Benjoya; e

**Cenário 4** – excluídos Banco do Brasil e credores representados por Leonardo Gomes Benjoya, incluídos CEF e Banrisul.

Foi designada a Sra. LETICIA MARACCI, representante do credor “Kreditare Fundo de Investimento em Direitos Creditórios.”, como secretária, a quem incumbe a leitura da ata ao final dos trabalhos. A Recuperanda está representada neste ato pelo advogado Guilherme Falceta, inscrito perante a OAB/RS sob o n.º 97.137.

Ato contínuo, o representante da Administração Judicial solicitou aos representantes dos credores DANIEL BATISTA SOUZA, GISLIANE ZSCHORNACK, BANCO SANTANDER S.A., MOMENTO ENGENHARIA AMBIENTAL e FOCAL TEXTIL IND. DE COMP. PARA CALCADOS, que permaneçam até o final da Assembleia a fim de assinarem eletronicamente a ata em atenção ao disposto no §7º do art. 37 da LRF.

Feitos os esclarecimentos iniciais, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença de todos e informou aos presentes que o conclave estava sendo transmitido ao vivo através da plataforma YouTube, ficando a gravação à disposição dos interessados no canal da Administração Judicial naquela plataforma.

Por se tratar de segunda convocação, a Administração Judicial declarou instalada a Assembleia-Geral de Credores, independentemente de quórum. De qualquer forma, examinando a lista de presença, constatou-se que estiveram presentes ao conclave 65,84% dos créditos arrolados na classe I (credores trabalhistas e equiparados), 55,51% na classe III (credores quirografários) e 61,51% dos créditos da classe IV (credores enquadrados como ME/EPP). Não há credores arrolados na classe II (credores com garantia real) na presente Recuperação Judicial.

O Sr. ERIK TAVARES, representante do BANCO DO BRASIL S.A., esteve presente ao conclave na condição de ouvinte.



O Sr. Rafael Machado ponderou a possibilidade de suspensão da Assembleia devido aos pedidos de convocação em falência constantes nos autos.

O presidente da Assembleia esclareceu que inicialmente será passada a palavra ao representante da Devedora e, posteriormente, poderá ser discutida a possibilidade de suspensão do ato assemblear.

Por sua vez, o Sr. WELLINGTON JACO MESSIAS, representante de DANIEL BATISTA SOUZA e OUTROS, solicitou a complementação documental do modicativo ao Plano.

Por uma questão de ordem, antes de abrir a palavra aos demais credores, o representante da Administração Judicial oportunizou a palavra ao representante da Recuperanda, que ponderou pela possibilidade de um quinto cenário de votação, contemplando o BANCO DO BRASIL S.A. haja vista que o Agravo de Instrumento interposto pela Devedora conta com pedido de atribuição de feito suspensivo.

Diante disso, o Sr. ERIK TAVARES, representante do BANCO DO BRASIL S.A., manifestou concordância com a realização de um quinto cenário de votação, contemplando a Casa Bancária.

Nesta senda, o Presidente do ato assemblear esclareceu que serão computados os votos nos cinco cenários.

Novamente com a palavra, o representante da Recuperanda discorreu acerca das negociações havidas com os credores e manifestou o interesse da Empresa em apresentar novo modicativo ao Plano, sugerindo a suspensão do ato assemblear até o dia 25/01/2024. Ademais, registrou a ciência da Devedora quanto às alegações constantes no processo e suscitadas pelo Sr. RAFAEL MACHADO, solicitando seja refutada qualquer questão alheia à ordem do dia do presente conclave.

Face à indisponibilidade da Administração Judicial, o Presidente sugeriu a retomada dos trabalhos na data de 02/02/2024, pelo que o representante da Devedora solicitou fosse verificada a disponibilidade dos demais credores.

Manifestada oposição a uma suspensão superior ao prazo de sessenta dias pela Sra. Juliana Godoy, representante do BANCO BANRISUL S.A., foi sugerida a data de 24/01/2024.

O Sr. Ricardo Trindade, representante do BANCO BRADESCO S.A., questionou se há previsão de apresentação do modicativo a fim de que seja possível a conferência interna pela Casa Bancária.

Em resposta, o representante da Devedora indicou que há previsão de juntada do modicativo até o dia 15/12/2023.

A Sra. Karine Abreu, representante da ASCRED SECURITIZADORA S.A., questionou se o modicativo a ser apresentado afetará apenas a forma de pagamento prevista aos credores trabalhistas.

Em resposta, o representante da Devedora indicou que o modicativo possivelmente irá afetar as condições de pagamento propostas a todas as classes.



Por fim, a representante do credor BANCO BANRISUL S.A., Sra. Juliana Godoy, solicitou a inclusão em ata da seguinte ressalva:

*"Não obstante, a manifestação proferida nesta Assembleia Geral de Credores, independentemente do seu resultado, não implicam, de qualquer forma, em renúncia à Garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: Garantias Reais (Hipoteca, Penhor e ou Anticrese), Fiduciária (Alienação e/ou Cessão) ou Fidejussórias (Aval e/ou Fiança), em plena conformidade com o disposto nos artigos 49, §§ 1º e 3º e 50 § 1º, ambos da Lei 11.101/2005, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados, executando as garantias e ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei".*

Não havendo interesse em exercer o direito de voz ou questões impeditivas, o pedido de suspensão foi colocado em votação na forma dos artigos 38 e 42, ambos da LRF, por não se tratar de deliberação sobre o plano de recuperação.

Passado à votação, esta se deu de maneira separada com cada credor exercendo seu direito de voto de forma oral e através de plataforma eletrônica.

Computados os votos, o pedido de suspensão foi considerado aprovado diante dos votos contrários apenas dos credores BANCO DO BRASIL, META FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS, META SECURITIZADORA e FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISETORIAIS EMPRESARIAL. Registrou-se que, no cenário computando os votos de todos os credores, o pedido de suspensão foi aprovado por 69% dos créditos presentes.

Assim, o conclave será retomado em 24/01/2024, às 14 horas, através da mesma plataforma virtual.

Com a palavra, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos.

Após a redação da presente ata, informou-se aos credores que ela estará disponível em até 48 horas no site [www.brizolaejapur.com.br](http://www.brizolaejapur.com.br), tendo ela sido lida e aprovada por unanimidade dos presentes, e a qual vai assinada pelo Presidente, pela secretária, pelo representante das Recuperandas e por ao menos um membro de cada classe de credores presentes.

Luiz Renato Barreto Gomes  
**Administrador Judicial**  
**Presidente da Assembleia**

Letícia Maracci  
**Secretária**

Guilherme Falceta da Silveira  
**Representante das Recuperandas**



**Classe I**

**DANIEL BATISTA SOUZA**  
Wellington Jacó Messias

**GISLIANE ZSCHORNACK**  
Wellington Jacó Messias

**Classe III**

**BANCO SANTANDER S/A**  
Leonarda Rocha

**MOMENTO ENGENHARIA  
AMBIENTAL**  
Juliano Ferraresi

**Classe IV**

**FOCAL TEXTIL IND. DE COMP.  
PARA CALCADOS**  
Leandro Cesar

- 5 -

## Ata 2ª conv contramão.pdf

Documento número #b59b0bbb-f799-4657-9c04-7272e2da3a96

Hash do documento original (SHA256): 7ad7ec0ae6dbab1262be5fa15c0068d39226ca3d255023921b8931adb02fcc58

---

## Assinaturas

 **Leonarda Rocha**

CPF: 125.907.659-83

Assinou para aprovar em 16 nov 2023 às 15:43:40

 **Juliano Gallotti Ferraresi**

CPF: 061.781.989-06

Assinou para aprovar em 16 nov 2023 às 15:43:35

 **Leandro Cesar Baldoino**

CPF: 273.934.788-03

Assinou para aprovar em 16 nov 2023 às 15:50:45

 **Guilherme Falceta**

CPF: 027.564.990-30

Assinou para aprovar em 16 nov 2023 às 15:51:47

 **Wellington Jacó Messias**

CPF: 095.362.416-17

Assinou para aprovar em 16 nov 2023 às 15:59:35

 **Letícia Maracci**

CPF: 858.355.010-72

Assinou para aprovar em 16 nov 2023 às 16:23:27

 **Luiz Renato Barreto**

CPF: 071.041.959-71

Assinou para aprovar em 16 nov 2023 às 17:57:59

---

## Log

16 nov 2023, 15:40:22	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc criou este documento número b59b0bbb-f799-4657-9c04-7272e2da3a96. Data limite para assinatura do documento: 16 de dezembro de 2023 (15:40). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
16 nov 2023, 15:42:25	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 16 de dezembro de 2023 (15:40).
16 nov 2023, 15:42:25	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: luizrenato@preservacaodeempresas.com.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Renato Barreto.
16 nov 2023, 15:42:25	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: juridico194@oliveiraeantunes.com.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
16 nov 2023, 15:42:25	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: guilhermefalceta@hotmail.com para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
16 nov 2023, 15:42:25	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: leticia.maracci@fzadv.com.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
16 nov 2023, 15:42:25	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: juliano@cfhadvocacia.com.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
16 nov 2023, 15:42:25	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: wellingtonjaco.adv@gmail.com para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
16 nov 2023, 15:42:25	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: leandro@focalestamparia.com.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
16 nov 2023, 15:43:35	Juliano Gallotti Ferraresi assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail juliano@cfhadvocacia.com.br. CPF informado: 061.781.989-06. IP: 189.85.177.140. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.5274656 e longitude -48.5087307. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.663.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
16 nov 2023, 15:43:40	Leonarda Rocha assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail juridico194@oliveiraeantunes.com.br. CPF informado: 125.907.659-83. IP: 179.187.206.21. Componente de assinatura versão 1.663.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
16 nov 2023, 15:50:45	Leandro Cesar Baldoino assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail leandro@focalestamparia.com.br. CPF informado: 273.934.788-03. IP: 179.126.49.213. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -20.5407655 e longitude -47.4133636. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.663.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

---

16 nov 2023, 15:51:47	Guilherme Falceta assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail guilhermefalceta@hotmail.com. CPF informado: 027.564.990-30. IP: 104.28.63.131. Componente de assinatura versão 1.663.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
16 nov 2023, 15:59:36	Wellington Jacó Messias assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail wellingtonjaco.adv@gmail.com. CPF informado: 095.362.416-17. IP: 186.235.255.108. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.2756698 e longitude -48.849284. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.663.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
16 nov 2023, 16:23:27	Letícia Maracci assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail leticia.maracci@fzadv.com.br. CPF informado: 858.355.010-72. IP: 179.152.23.171. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.023938 e longitude -51.201555. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.663.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
16 nov 2023, 17:57:59	Luiz Renato Barreto assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail luizrenato@preservacaodeempresas.com.br. CPF informado: 071.041.959-71. IP: 161.22.58.73. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.467429 e longitude -48.410879. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.664.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
16 nov 2023, 17:57:59	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b59b0bbb-f799-4657-9c04-7272e2da3a96.

---

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b59b0bbb-f799-4657-9c04-7272e2da3a96, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).